

**PORTARIA Nº. 153/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados a viajarem para o município de Jacuípe/AL, no dia 09 de julho do corrente ano, com a finalidade de entregar donativos, recebidos neste Regional através de campanha (água mineral, cesta básicas, roupas, entre outros), aos profissionais de enfermagem atingidos pela enchente ocorrida naquele município, os conselheiros: Enfº. Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Presidente Interino e o Aux. Enf. Eivaldo dos Santos Silva – Tesoureiro.

**Art. 2º** - Os conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de julho de 2022.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Presidente Interino**

**Maycon Correia Máximo de Lima**  
**COREN/AL N.º 234598-ENF**  
**Secretário Interino**